UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 12/ 2010

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO D*E LÍNGUA ESPANHOLA* OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2010, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA,** destinado a servidores técnico-administrativos, **com 2º Grau Completo, do Campus de Campina Grande.**

1- Ementa:

Iniciação e aprofundamento da fonética do espanhol. Práticas orais e escritas da língua, a partir de textos autênticos em espanhol. Práticas de conteúdos comunicativos.

2- Conteúdo Programático:

Fonética; morfosintaxis; leitura e produção de textos de distintos gêneros;prática de compreensão e produção oral de textos;aplicação do vocabulário relacionado ao tema dos textos lidos; objetivos comunicativos.

3- Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos as noções introdutórias da língua espanhola e seus aspectos gramaticais e pragmáticos;

4- Resultados Esperados:

Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de compreender as noções básicas do espanhol em seu aspecto comunicativo; pronunciar as palavras da língua de forma correta nas distintas propriedades dos fonemas; compreender textos de estruturas mais simples; produzir textos orais e escritos curtos de distintos gêneros; compreender e produzir corretamente as estruturas gramaticais estudadas no curso.

5- Carga Horária do Curso:

O curso terá carga horária de 120 horas/ aula

6- Período de Inscrição:

6-1 As inscrições serão realizadas na Sala da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/ SRH, situada no andar térreo do Prédio da Reitoria, no período de 02 a 09 de agosto 2010, das 8 às 11h e das 14 as 17h;

6-2 O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la na sala da CGDP. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

7- Realização do Curso:

7-1- Período previsto:

O curso terá início em 17 de agosto de 2010, com término previsto para maio de 2011, com recesso no período de 17 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Após o final do recesso as aulas iniciarão em 01 de fevereiro de 2011

7-2- Dia e hora:

Terças e quintas feiras de 16 :00 as 18:00h

7-3- Local: Bloco BZ – sala 106

8- Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

8-1- Serão abertas **30 (trinta)** vagas;

8-2- Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

8-2-1- Número de no máximo 02 (dois) servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;

8-2-2- Prioridade aos servidores que não estejam participando de curso do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos;

8-2-3- Demais servidores por ordem de inscrição.

8-3 - A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia **13 de agosto de 2010 do corrente ano**.

9 - **Das disposições finais:**

9-1- Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária de cada módulo do curso;

9-2- A lista de freqüência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

9-3- O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

9-4- Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

9-5- O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão da responsabilidade do aluno;

9-6- Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos por meio de exercícios escritos, individuais e/ou em grupos, seminários, provas e outros;

9-7- O instrutor deverá, ao término do curso, apresentar relatório do treinamento, referente ao desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 27 de agosto de 2010.

PROF. Dr. HIRAN DE MELO

SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: ( )A ( )B ( )C ( )D ( )E	Nível de capacitação: ( ) I ( ) II ( ) III ( )IV	
Ocupa cargo/função comissionada? ( ) sim ( ) não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone: Ramal:	*e-mail*:	

3. ESCOLARIDADE

( ) Fundamental	( ) Médio	( ) Superior

4. TITULAÇÃO

( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado

_____ _____

Local e Data Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	*E-mail*:

_____ _____

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

_____ _____

Local e Data Assinatura do candidato